



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PRE
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV
Processo Seletivo Música

ANEXO AO EDITAL PRE Nº 11/2022

Anexo I
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, Órgão Emissor: _____, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de cotas, modalidade de vaga reservada para pessoas pretas e pardas, no **Processo Seletivo Música**, Edital PRE Nº 11/2022, que sou

- preto(a); ou
 pardo(a).

Declaro que estou ciente que, considera-se preto ou pardo, o(a) candidato(a) que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

_____, _____ de _____ de 2022 (Local e Data).

Assinatura do(a) candidato(a)

Observação: O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299º: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171º - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PRE
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV
Processo Seletivo Música

Anexo II

Cronograma de Atividades

Publicação do Edital	12 de dezembro de 2022
Período de Inscrição:	12 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição:	de 12 a 16 de dezembro de 2022
Resultado da solicitação da taxa de isenção	22 dezembro 2022
Data limite de pagamento da taxa de inscrição:	20 de janeiro de 2023
Divulgação da homologação das inscrições:	02 fevereiro de 2023
Prazo para recursos quanto à homologação de inscrições:	03 de fevereiro de 2023
Divulgação dos recursos:	05 de fevereiro de 2023.
Análise das etapas dos processo seletivo: a) histórico escolar do ensino médio ou equivalente; b) teste de habilidade específica (vídeos);	de 06 a 10 de fevereiro de 2023.
Aplicação do solfejo, teste teórico e apresentação presencial do conteúdo das obras musicais do instrumento escolhido (ver anexo V).	12 de fevereiro de 2023
Divulgação da primeira chamada:	20 de fevereiro de 2023.
Recurso contra o resultado da primeira chamada:	20 de fevereiro de 2023.
Divulgação dos recursos:	22 de fevereiro de 2023.
Divulgação da segunda chamada:	23 de fevereiro de 2023.
Recurso contra o resultado da segunda chamada:	24 de fevereiro de 2023.

Verificação de autodeclaração:	de 24 a 28 de fevereiro de 2023.
Cadastramento online:	01 e 03 de março de 2023.
Matrícula dos candidatos cadastrados:	06/03/2023
Início das aulas:	13/03/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PRE
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV
Processo Seletivo Música

Anexo III

**DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA - MODALIDADES DE VAGAS L1, L2, L9 E
L10**

Eu, _____, Nome Social _____, Telefone _____, e-mail _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, pleiteante a uma vaga no **Processo Seletivo Música** tendo cursado **INTEGRALMENTE** o Ensino Médio em Escola Pública, ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei.

1. RENDA PER-CAPITA FAMILIAR

() **DECLARO** que sou pertencente a um núcleo familiar de _____ (_____) pessoas e que a renda familiar bruta mensal, conforme discriminada abaixo, não ultrapassa 1,5 salário-mínimo per-capita,

() **DECLARO** que o e-mail acima indicado será o meio apto ao recebimento de todas as decisões proferidas pelas comissões e que receberei todas as comunicações/decisões por essa via.

Observações:

1. A renda bruta de cada um dos membros, mesmo que seja nula, deverá ser informada abaixo e comprovada por documentação (digitalizada em pdf) a ser enviada no momento da entrega deste formulário.
2. São excluídos do cálculo os valores de auxílio alimentação, diárias e reembolso de despesas, adiantamentos, estornos e compensações, indenizações.
3. Todos os valores declarados serão divididos pelo número de membros da família.

Nº	Nome dos membros da família (incluindo o(a) candidato(a))	Idade	Grau de Parentesco	Atividade Laboral	Renda Bruta Mensal (R\$)
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
TOTAL DA RENDA PER-CAPITA FAMILIAR (R\$)					

Observação: Para os casos em que todos os membros da família não possuem renda, especificar, no anexo abaixo, a forma de sustento da família e preencher declaração correspondente à situação.

_____ de _____ de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PRE
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV
Processo Seletivo Música

Anexo IV

DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 19, de 6 de novembro de 2014 e da PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 9, de 5 de maio de 2017.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

1.1 Contracheques;

1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

1.3 CTPS registrada e atualizada;

1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. (Publicação no DOU n.º 199, de 15.10.2012, Seção 1, página 16/17)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PRE
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV
Processo Seletivo Música

Anexo V

Teste de Habilidade Específica

O Teste de Habilidade Específica (THE) tem por objetivo avaliar a formação musical do candidato, bem como o seu potencial artístico. Em seu aspecto técnico, o exame avalia o conhecimento de teoria musical, solfejo, treinamento auditivo e execução instrumental. Sendo a música uma área artística, também são avaliados aspectos mais subjetivos, tais como: interpretação, expressividade e desenvoltura. Ainda assim, trata-se de um teste de ingresso no ensino superior, em que se espera um conhecimento mínimo do candidato, mas não uma longa experiência, ou seja, o candidato que possua algum tempo de estudo de um instrumento e de teoria musical está apto a realizar o teste. Por esta razão, e em atendimento à solicitação dos professores da área de Música desta IES, a comissão encarregada de elaborar e executar o Teste de Habilidade Específica estabelece as seguintes normas:

- 1) O THE será realizado em etapa duas etapas, sendo a primeira etapa a aplicação da prova de teoria musical (aplicada simultaneamente com todos os candidatos) e solfejo (aplicado individualmente com cada candidato), e a segunda etapa sendo a prova de instrumento que será aplicado individualmente pelo professor do instrumento ao qual se inscreveu.
- 2) No ato da inscrição no Vestibular 2023.2, o candidato deverá compartilhar o endereço de acesso a um vídeo de sua autoria, publicado no Youtube, tocando as obras e/ou exercícios solicitados no Anexo I, no instrumento escolhido no ato da inscrição.
- 3) A data de realização do Teste de Habilidade Específica será no dia 12 de fevereiro de 2023, domingo, a partir das 8h até às 18h. O candidato deverá comparecer ao bloco BW (UNAMUS), com meia hora de antecedência, portando um documento de identificação com foto.
- 4) Durante a realização do THE, o candidato será solicitado a:
 - tocar as obras e/ou exercícios indicados no Anexo I, de acordo com o instrumento escolhido no ato da inscrição;
 - cantar um dos solfejos da Lista de Solfejos (Anexo II), que será indicado pela banca examinadora;
 - responder a uma prova com perguntas de cunho teórico, de acordo com o item 6.

5) O THE avaliará o candidato por sua performance musical, tanto através do vídeo enviado, quanto por sua performance no dia do teste (veja item 8) e também pelos seus conhecimentos teóricos (veja item 6)

6) O conteúdo teórico do THE versará sobre:

I. Noções elementares de notação musical: 1. Notação musical: altura dos sons no pentagrama; características do pentagrama. 2. Claves: de Sol e de Fá na 4ª linha. 3. Termos e expressões musicais. 4. Sinais de articulação e dinâmica.

II. Valores rítmicos e compassos: 1. Compasso: barra de compasso; barra dupla; barra final. 2. Fórmula de compasso: unidade de compasso; unidade de tempo. 3. Compasso simples; compasso composto. 4. Divisão dos tempos em um compasso; organização métrica do compasso. 5. Síncope e contratempo. 6. Quiálteras.

III. Intervalos: 1. Intervalos maiores. 2. Intervalos menores. 3. Intervalos aumentados, diminutos e justos.

IV. Escalas e acordes: 1. Escalas maiores e menores; 2. Tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas; 3. Armaduras – tons vizinhos. 4. Tétrades.

7) A bibliografia sugerida para o THE é a seguinte:

LACERDA, Osvaldo. *Compêndio de Teoria Elementar de Música*. São Paulo: Ricordi, 1966.

MED, Bohumil. *Teoria Musical*. Brasília: MUSIMED, 2002.

POZZOLI, Heitor. *Guia teórico prático para o ensino do ditado musical*. São Paulo: Ricordi, 1983.

RAMIREZ, Maria; FIGUEIREDO, Sérgio. *Exercícios de Teoria Musical: uma abordagem prática*. São Paulo: Embrufome, 2004.

8) O conteúdo prático do THE terá como objetivo avaliar o desempenho técnico interpretativo do candidato, com base nos seguintes critérios:

a) Precisão e fluência rítmica (todos os instrumentos)

b) Habilidade técnica, observando os itens:

1. Uso de pedal (piano)
2. Vibrato (violino, viola, violoncelo, contrabaixo)
3. Articulação (todos os instrumentos)
4. Técnica digital (flauta doce, saxofone, clarinete, trombone, tuba, bombardino)
5. Homogeneidade da coluna de ar (instrumentos de sopro)
6. Técnica de arco (violino, viola, violoncelo, contrabaixo)
7. Técnica de mão direita e mão esquerda (todos os instrumentos)
8. Uso adequado de dinâmica (todos os instrumentos)
9. Afinação (todos os instrumentos)
10. Sonoridade (todos os instrumentos)
11. Postura e alinhamento corporal adequado ao instrumento (todos os instrumentos)
12. Interpretação adequada dos símbolos musicais (todos os instrumentos).
13. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico (todos os instrumentos).

Observações importantes:

- 9) Ao optar por um instrumento, no ato da inscrição, o candidato declara estar ciente de que este será o instrumento de sua opção para a parte instrumental no curso de Bacharelado ou Licenciatura em Música, caso venha a ser aprovado no Vestibular. Esta opção não poderá ser alterada ao longo do curso.
- 10) O Teste de Habilidade Específica terá validade de dois anos. Em nenhuma hipótese serão aceitos os resultados de testes realizados em outras escolas de música ou em Teste de Habilidade Específica anteriores ao Vestibular 2022.
- 11) O candidato poderá solicitar a declaração de aprovação no THE junto à secretaria da UNAMUS.
- 12) Relação dos instrumentos e áreas para o Teste de Habilidade Específica.

<i>Licenciatura</i>	<i>Bacharelado Prática Interpretativa</i>	Produção Musical
Bombardino Clarineta Contrabaixo Flauta Doce Piano Sax Trombone Tuba Viola Violão Violino Violoncelo	Bombardino Clarineta Composição Canto Contrabaixo Piano Trombone Tuba Viola Violão Violino Violoncelo	Contrabaixo elétrico Guitarra Piano Popular

Campina Grande, 12 de
dezembro de 2022

Prof. Me. Jean Marcio S. da Silva
Coordenador do Vestibular de Música

Prof. Dr. Luis O. Passos
Coordenador do Curso de Graduação em Música Bacharelado

Prof. Dr. João Valter Ferreira Filho
Coordenador do Curso de Graduação em Música Licenciatura

ANEXO I (THE)

Teste de Habilidade Específica Repertório

Observação: No dia do teste, o candidato deverá interpretar as obras abaixo listadas, de acordo com seu instrumento ou área de estudo. As partituras encontram-se disponíveis no sítio <<http://musica.ufcg.edu.br/vestibular.html>>

1.1 BOMBARDINO (Bacharelado e Licenciatura)

Obras que deverão ser tocadas no vídeo e no dia do teste:

- Duas escalas em duas oitavas. Dois tempos para cada nota. (Metrônomo: semínima = 60)
- “Depois da queda o coice” de J. Silva
- Uma peça para leitura à primeira vista (a partitura será fornecida na hora do teste)

1.2 CANTO (Licenciatura)

Obras que deverão ser tocadas no vídeo e no dia do teste:

- Uma ária da coleção 24 Italian Songs and Arias
- Uma canção de câmara brasileira de livre escolha

1.3 CLARINETE (Bacharelado e/ou Licenciatura)

Obras que deverão ser tocadas no vídeo e no dia do teste:

- “Melodia solo” de Osvaldo Lacerda
- Uma peça de livre escolha

1.4 COMPOSIÇÃO (Bacharelado)

No dia do teste:

- Apresentar partitura(s) e gravação(ões) de uma ou mais obras de sua autoria. A depender do caso, o candidato poderá tocar sua própria obra ao invés de apresentar uma gravação.
- A Banca fará perguntas técnicas acerca da partitura/gravações apresentadas.
- Tocar uma obra não-autoral no instrumento de sua escolha, que não tenha sido apresentada no vídeo.

Obras a serem tocadas no vídeo:

- Uma obra musical (não-autoral) no instrumento de sua escolha

1.5 CONTRABAIXO (Bacharelado)

No dia do teste:

- Estudo de escalas e arpejos até duas oitavas (Escalas de Sol maior e Lá maior)

Obras que também deverão ser tocadas no vídeo e no dia do teste:

- Billé, Isaia - Gli Strumenti ad Arco ed i Loro Cultori (1928) – Nuovo Método Per Contrabaixo 1ª Curso Teorico Prático - Estudo N. 90 in Sol maior (pg 54)
- Benedetto Marcello – Sonata n. 3 (primeiro e segundo movimentos)

1.6 CONTRABAIXO (Licenciatura)

No dia do teste:

- Estudo de escalas e arpejos até duas oitavas (Escalas de Sol maior e Fá maior)
- Obras que também deverão ser tocadas no vídeo e no dia do teste:
- Billé, Isaia - Gli Strumenti ad Arco ed i Loro Cultori (1928) - Nuovo Método Per Contrabaixo 1ª Curso Teórico Prático – Estudo N. 64 in Ré maior (pg 46).
 - Benedetto Marcello – Sonata n. 2 (primeiro e segundo movimentos)

1.7 CONTRABAIXO ELÉTRICO (Produção Musical)

No dia do teste:

- Digitação das seguintes Escalas em duas oitavas: Fá Maior, Lá Maior, Dó menor, Sol menor melódica, Si menor harmônica
- Uma peça para leitura à primeira vista (a partitura será fornecida na hora do teste)

Obras que também deverão ser tocadas no vídeo e no dia do teste:

- Uma peça de livre escolha
- Prelúdio para Contrabaixo solo, Nico Assumpção, pelo menos os 16 primeiros compassos

1.8 FLAUTA DOCE (Licenciatura)

No dia do teste:

- Execução de duas Escalas (Dó, Ré, Sol, Lá) na Flauta Soprano ou execução de duas escalas (Fá, Lá, Dó, Ré) na flauta contralto
- Leitura à primeira vista (a obra será fornecida pela banca no dia do exame)

Obras que também deverão ser tocadas no vídeo e no dia do teste:

- Uma pequena improvisação, demonstrando a sonoridade do candidato, na flauta escolhida, e sem partitura
- Uma peça de livre escolha

1.9 GUITARRA (Produção Musical)

No dia do teste:

- Uma peça para leitura à primeira vista (a partitura será fornecida na hora do teste)

Obras que também deverão ser tocadas no vídeo e no dia do teste:

- Prelúdio nº 3 de Heitor Villa-Lobos
- Digitação das seguintes Escalas em duas oitavas: Mi maior, Sol maior, Ré menor, Lá menor, Mi menor e Si menor.

1.10 PIANO (Bacharelado)

No dia do teste:

- 1) Um movimento rápido de sonata clássica de Haydn, Mozart, ou Beethoven
- 2) Uma Invenção a 3 vozes ou um Prelúdio e Fuga de J. S. Bach
- 3) Um estudo de velocidade a escolher entre:
 - a) Cramer, Op. 50
 - b) Burgmuller, Op. 105
 - c) Moszkowsky, Op. 91 ou Op.72
- 4) Uma obra brasileira ou uma obra do século XX de livre escolha

Obras que também deverão ser tocadas no vídeo:

- obra 4)
- uma das três obras 1), 2), ou 3)

1.11 PIANO (Licenciatura)

No dia do teste:

- 1) "Das Lied von Widewidewitt" de Cornelius Gurlitt de *Aus der Kinderwelt, Op. 74, no. 6*
- Uma peça de livre escolha diferente da enviada no vídeo ou arranjo

Obras que também deverão ser tocadas no vídeo:

- Uma peça de livre escolha
- obra 1) "Das Lied von Widewidewitt"

1.12 PIANO (Produção Musical)

Obras que deverão ser tocadas no vídeo e no dia da prova:

Prova repertório:

- Invenção de Bach a duas ou a 3 vozes
- Um arranjo de música popular de livre escolha
- Uma escala maior de tonalidade com mínimo de dois bemóis (deve ser tocada em duas oitavas com as duas mãos simultaneamente)
- Uma escala menor de tonalidade com mínimo de dois sustenidos (deve ser tocada em duas oitavas com as duas mãos simultaneamente)

1.13 SAX (Licenciatura)

Obras que deverão ser tocadas no dia do teste e no vídeo:

- Czardas (I. Largo) de V. Monti
- Uma peça de livre escolha

1.14 TROMBONE (Bacharelado e Licenciatura)

Obras que deverão ser tocadas no dia do teste e no vídeo:

- Duas escalas em duas oitavas. Dois tempos para cada nota. (Metrônomo: semínima = 60)
- "Depois da queda o coice" de J. Silva
- Uma peça para leitura à primeira vista (a partitura será fornecida na hora do teste)

1.15 TUBA (Bacharelado e Licenciatura)

Obras que deverão ser tocadas no dia do teste e no vídeo:

- Duas escalas em duas oitavas. Dois tempos para cada nota. (Metrônomo: semínima = 60)
- "Depois da queda o coice" de J. Silva
- Uma peça para leitura à primeira vista (a partitura será fornecida na hora do teste)

1.16 VIOLA (Bacharelado)

No dia do teste:

- Escala de Dó maior em três oitavas. Dois tempos para cada nota. (Metrônomo: semínima = 60)

Obras que também deverão ser tocadas no dia do teste e no vídeo:

- Estudo H. E. Kayser, Opus 20, No. 25
- II movimento do Concerto em Sol maior de G. P. Telemann

1.17 VIOLA (Licenciatura)

No dia do teste:

- Escala de Dó maior em duas oitavas. Dois tempos para cada nota. (Metrônomo: semínima = 60)

Obras que também deverão ser tocadas no dia do teste e no vídeo:

- Estudo de F. Wohlfahrt, opus 45, No. 31 (Book II);
- Concerto No. 2 de F. Seitz (3º movimento).

1.18 VIOLÃO (Bacharelado)

No dia do teste:

- Escala de Sol maior, Ré menor, Lá menor, Mi menor e Si menor, do Livro I, de Abel Carlevaro.
- Uma peça para leitura à primeira vista (a partitura será fornecida na hora do teste)

Obras que também deverão ser tocadas no dia do teste e no vídeo:

- Uma das peças da Suite Popular Brasileira, Heitor Villa-Lobos
- Um dos 10 Estudos de F. Sor (Edição Andrés Segovia)

1.19 VIOLÃO (Licenciatura)

No dia do teste:

- Escala de Dó maior, Sol maior, Ré menor, Lá menor, Mi menor e Si menor, do Livro I, de Abel Carlevaro.
- Uma peça para leitura à primeira vista (a partitura será fornecida na hora do teste)

Obras que também deverão ser tocadas no dia do teste e no vídeo

- Um dos 10 Estudos de F. Sor (Edição Andrés Segovia)

1.20 VIOLINO (Bacharelado)

No dia do teste:

- Escala de Dó maior em três oitavas. Dois tempos para cada nota. (Metrônomo: semínima = 60)
- Escala de Lá menor melódica em três oitavas. Dois tempos para cada nota. (Metrônomo - semínima = 60).

Obras que também deverão ser tocadas no dia do teste e no vídeo:

- uma peça de livre escolha.
- concerto de Mozart n. 3 ou n. 4 ou n. 5, primeiro movimento sem cadência

1.21 VIOLINO (Licenciatura)

No dia do teste:

- Escala de Dó maior em duas oitavas;

Obras que também deverão ser tocadas no dia do teste e no vídeo:

- Estudo de H. E. Kayser, Opus 20, No.5;
- Concerto No. 2 em Sol maior de F. Seitz (III movimento).

1.22 VIOLONCELO (Bacharelado e/ou Licenciatura)

No dia do teste:

- Uma escala em 3 ou 4 oitavas com arpejo

Obras que também deverão ser tocadas no dia do teste e no vídeo:

- Bach: Bourrees I e II da Suite III para violoncelo solo
- Uma peça de livre escolha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PRE
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV
Processo Seletivo Música

Anexo VI

DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO A AVALIAÇÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

1. Laudo(s) Médico(s) – Emitido(s) por Médicos Especialistas, emitido(s) com data até 12 (doze) meses anteriores à inscrição do candidato), devendo constar:

1.1. O(s) Histórico Médico do candidato;

1.1. O(s) Diagnóstico(s) – com CID(s) 10;

1.2. O(s) Tratamento(s) Instituído(s);

1.3. A(s) Limitação(ões) Apresentadas;

1.4. O Prognóstico;

2. Exame(s) Complementar(es) que corroboram para a avaliação;

3. Laudo(s) e/ou Parecer(es) de Profissionais Especialistas, como Psicólogos, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas e demais profissionais, que corroboram para a avaliação.

4. Na hipótese do candidato apresentar mais Deficiência Múltipla, deve-se apresentar as documentações referentes a cada deficiência.